

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO - SEMPOG**  
**PORTARIA Nº 025/DRH/GAB/SEMPOG**

PORTARIA Nº 025/DRH/DA/GAB/SEMPOG Porto Velho, 30 de maio de 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Decreto n.º 029/I de 01 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizar e receber os serviços derivados do Contrato objeto desta Portaria, delegando a estes os poderes necessários ao exercício de suas atividades, devendo desempenhá-las com zelo e probidade em atenção aos princípios da Administração Pública.

Empresa: **RADIONET LTDA**

Contrato n.º: **012/PGM/2025**, publicado no **DOM n.º 3.956 de 09/04/2025**

Processo: **00600.0002214/2025-17-e**

Objeto: **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de solução tecnológica, através de comunicação via satélite e comunicação via dados de GPS (com transmissão via GSM/GPRS), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital.**

Período: **31/03/2025 a 31/03/2026**

Cadastro	Nome	FUNÇÃO	Secretaria
641317	LIBERALINA RIBEIRO MONTEIRO	FISCAL	SEMPOG
10079177	ROSIMERE FLORIANO	Suplente	SEMPOG

**Art. 2º.** Compete aos servidores designados neste ato, fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos da Contratada, devendo conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, de modo a sanar qualquer dúvida do gestor e do órgão de controle interno da Prefeitura, acompanhando rotineiramente a execução dos serviços contratados e conferindo se os serviços foram entregues no estado e nas condições/características pactuadas, podendo solicitar da Contratada quaisquer providências que entender necessárias para o bom andamento dos serviços objeto da contratação.

**Art. 3º.** Tornar sem efeito a Portaria nº 020/DRH/GAB/SEMPOG de 11/04/2025, publicada no DOM Edição nº 3961 de 16/04/2025.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ROGERIO GABRIEL**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:EF5427D7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/06/2025. Edição 3992

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>